



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 31 de Maio de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0733/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 11 de Junho de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Junho de 2026:

A criação da Residência do Governo para Idosos pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), adiante designada por “Residência”, tem por objectivo prestar atenção prioritária aos idosos que vivem nas fracções de edifícios antigos sem elevadores e que possuem capacidade financeira, disponibilizando-lhes maior comodidade de vida e melhorando a sua qualidade de vida. Desde a entrada em funcionamento da Residência, o Instituto de Acção Social (IAS) tem recebido, de forma permanente, as candidaturas para a utilização da mesma conforme o “Regulamento de utilização e gestão da Residência do Governo para Idosos”. Neste momento, o IAS irá organizar, de forma faseada, a entrada dos idosos habilitados na Residência, não havendo, nesta fase, planos para alterar o regulamento acima referido.

Para se inteirar da situação de vida dos idosos que vivem na Residência, o IAS encarregou uma instituição académica de realizar o “Inquérito sobre a qualidade de vida dos residentes na Residência do Governo para Idosos”, cuja conclusão está prevista para este ano. Adicionalmente, o IAS tem vindo a rever a utilização e o funcionamento da Residência desde a sua entrada em funcionamento. Com o intuito de otimizar os serviços e o apoio complementar da Residência, o IAS, através de meios como a realização de reuniões periódicas com a empresa de gestão de propriedade e o envio de trabalhadores para inspeccionar o ambiente da Residência, tem recolhido as opiniões dos idosos que lá vivem e dos prestadores de serviços. No ano passado, foram instalados corrimãos ou bancos de sentar em áreas comuns para facilitar a utilização da Residência pelos idosos. Além disso, para garantir a segurança dos idosos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

e enriquecer a sua vida, foram disponibilizados desfibriladores externos automáticos (DEA), indicações complementares e equipamentos de actividades com bolas e música em áreas apropriadas. O IAS, como sempre, irá continuar a escutar as opiniões dos idosos residentes da Residência e as dos prestadores de serviços, sendo que essas podem servir de referência para o aperfeiçoamento dos serviços e apoio complementar da Residência.

Dado a Residência do Governo para Idosos ser um projecto-piloto, o Governo da RAEM, desde a preparação para o estabelecimento da Residência até à sua entrada em funcionamento oficial, recolheu, nas reuniões da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior e do Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos, as sugestões dos serviços públicos e dos membros de associações ou instituições de apoio a idosos ou de áreas relacionadas, tendo também realizado intercâmbios relativos aos trabalhos gerais e ao desenvolvimento da Residência. No futuro, o Governo da RAEM irá, mediante os mecanismos de comunicação vigentes e a integração dos resultados do mencionado “Inquérito sobre a qualidade de vida dos residentes na Residência do Governo para Idosos”, conhecer as necessidades dos idosos em relação à Residência, considerar de forma global as políticas de habitação e proceder a considerações oportunas sobre o futuro desenvolvimento da Residência.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sr.^a Deputada Song Pek Kei pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 24 de Junho de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai